



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 06/11/2021 às 00:01**

**RESOLUÇÃO N.º 014/2021 – CMDCA/JF - Dispõe sobre alteração nas datas de realização das plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF.** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUIZ DE FORA – CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 8069/90, art. 88, II, art. 90, II – ECA e Lei Municipal n.º 8056/92, conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária - 15ª Gestão do CMDCA/JF, do dia 27 de outubro de 2021, que Dispõe sobre alteração nas datas de realização das plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as datas de realização das plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, que ficam definidas da seguinte forma: as plenárias ordinárias acontecerão na segunda quarta-feira de cada mês, às 09h00; as plenárias extraordinárias acontecerão na quarta quarta-feira de cada mês, às 09h00. **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 27 de outubro de 2021. a) RAQUEL MOTA DIAS GAIO – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar